

Ata Reunião Plenária 832ª

Data - 05 de maio do ano de 2014,
Horário – 18 horas 30 min

Reunião Plenária Ordinária – 832ª

Presentes na reunião. Conselheiras efetivas: Ana Lize Bernardi, Carmem Franco, Rosana Carolo, Ivete Dornelles, Rosângela Parmigiani, Maurem Ramos, M. Cristina Silva, Bianca Etges, Gabriela Cibeira.

Ausências Justificadas: Ivete Barbisan, Cynthia Leal, Marcia Alves, Sandra Melchionna, Rosângela Lengler, Katia Rospide, Luciana Gerhke.

1 – Aprovação de pauta 832ª – pauta de nº 832 aprovada

2 – Leitura e aprovação da Ata 831ª – Após as colaborações das conselheiras a ata de nº 831 foi aprovada.

3 – Pessoas Jurídicas: Não houve.

4 - Diretoria

4.1. Sala SC – avaliação de venda pelo Assejur –

Apresentado às conselheiras do plenário, o parecer do Assejur onde informa ser possível realizar a venda da sala comercial 204, no edifício Centro Executivo Halpha Sul, pertencente ao CRN2, sita na Avenida Rio Branco, 787, Bairro Centro, Florianópolis – SC pelo valor de mercado do imóvel quando da primeira avaliação, sendo R\$ 134.850,00. O Crn2 está há dois anos com esta sala a venda e os argumentos dos possíveis interessados para a não concretização do negócio é a sala não possuir garagem e oferta de imóveis por preços mais baixos. Conselheira Carmem solicita nova avaliação com toda a exigência formal estabelecida e conselheira Rosana informa já ter realizado uma 2ª avaliação com valor do imóvel de R\$ 159.000,00. As conselheiras questionam rever as imobiliárias em que a sala está sendo anunciada e conversar com o corretor que procedeu com as avaliações focando na possibilidade de venda considerando a falta de garagem e a grande oferta de imóveis comerciais novos. Deliberado retomar as avaliações realizadas e encaminhar como proposta de venda a 1ª avaliação.

4.2. Conasens – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Realizada uma rodada de discussões com as conselheiras sobre a importância da participação do CRN2 neste evento. Foi considerado positiva a presença de uma conselheira, visto ser um momento oportuno com grande participação de gestores públicos e reforçarmos nossas lutas regionais de inclusão do profissional nas políticas de Saúde do Estado. Sugerido pelas conselheiras estarmos mais presentes em eventos estaduais com gestores públicos como por exemplo, eventos da Federação das Associações dos Municípios do RG. Quanto ao Conbran, destacado o papel político que este evento representa para o sistema mas que a vaga para a participação no Conasens, deve ser mantida, conforme Plano e Ações e Metas/2014. Sugerido contatar com a conselheira Sandra Melchiona para ver sua disponibilidade em participar do encontro a ser realizado na cidade da grande Vitória/ES, de 01/06 a 04/06/2014 e caso não for possível a conselheira Rosângela Parmigiani representará o CRN2.

4.3. Guia alimentar: contribuições até 09/05 – conselheira Carmem informa que a coordenação técnica está aguardando as contribuições finais para serem enviadas ao Conselho Federal.

4.4. Relato da reunião conjunta – Conselheira Ana Lize, fez um breve relato da Reunião Conjunta CFN/CRN ocorrida em 24 de abril principalmente a recomendação do TCU para a realização de Planejamento Estratégico/2015, mesmo que seja necessário realizar licitação. Salienta que devemos compor o GT para Nutrição em Estética para consolidação do parecer técnico sobre o tema para todos os Regionais. Fala da pactuação de Resoluções, das propostas do CFN para o CONBRAN, um breve histórico de como o CFN foi convidado a participar da consulta pública para o Guia alimentar e da definição do local da próxima itinerante que será realizada em Cuiabá com alteração de datas.

4.5. Avaliação do PAM: - Destacado pela conselheira Carmem que será reservado pauta exclusiva para apresentação de ações realizadas ou não no 1º semestre/2014, pelas diferentes comissões. Se necessário, podemos realizar uma avaliação para reformulação de ações previstas.

4.6. Plenária de eleição: 26/05 às 12h – Conselheira Carmem ratifica a importância de estarmos presentes na Plenária especial de Eleição da nova Diretoria, na data de 26/05, segunda-feira, às 12 horas. Refere a resolução CFN 356/2004 que aprova o regimento interno comum aos Conselhos regionais que prevê em seu artigo 12 que a Diretoria é eleita anualmente dentre os conselheiros efetivos por maioria de votos, em sessão plenária especialmente convocada sendo permitida a reeleição. A conselheira Gabriela argumenta ter necessidade de pensar sobre a distribuição dos papéis e com base nessa proposta ficou estabelecido que na plenária do dia 20/05 todos os conselheiros efetivos devem manifestar os cargos aos quais se disponibilizam a colaborar. Os que não estiverem presentes na plenária do dia 20/05 podem passar a informação anteriormente para ser levada à plenária.